

LEI Nº 2.273

Dá à atual Rua “11” da Vila Silvéria, a denominação de Rua Juvelino Alves Bittencourt e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Juvelino Alves Bittencourt, a Rua “11” da Vila Silvéria, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrando em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 04 de setembro de 1.989.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA – Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS – Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO – Secretário Auxiliar